



Código do Cliente

Código da Conta

Termo de Adesão e Ciência de Risco

Nome do Fundo

BTG PACTUAL ABSOLUTO LS FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS
DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

CNPJ

14.799.785/0001-19

Manifestação do(s) Quotista(s) Signatários(s)

Cliente / Investidor

Inscrito no CPF / CNPJ sob o
nº

Co-Investidor (exclusivo para conta conjunta de Pessoa Física)

Inscrito no CPF sob o nº

Venho, pelo presente termo, manifestar adesão ao fundo, atestando ainda, que:

- a) Tive acesso ao inteiro teor do regulamento, lâmina, e do formulário de informações complementares, no qual compreendo que posso OBTER INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE O FUNDO;
- b) Estou ciente dos fatores de risco relativos ao fundo; e de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser por ele incorridas;
- c) Estou ciente de que a concessão de registro para venda de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do fundo ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços;
- d) Estou ciente de que as estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo;
- e) O Fundo será gerido pelo BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM. ("GESTOR");
- f) O Fundo será distribuído pelo ("DISTRIBUIDOR");
- g) Concordo com o não recebimento de extrato do fundo;

Visto do cliente

Contato do Administrador

SAC 0800 772 28 27

Ouvidoria 0800 722 00 48


www.btgpactual.com.br

OUT 2015

h) Compreendo a extensão dos riscos do fundo, sendo certo que seus principais riscos são:

- Risco de Investimento em Renda Variável – O investimento em renda variável é considerado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do investimento.
- Risco de Mercado Externo: O investimento em mercados externos pode ser afetado por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o Fundo invista ou, ainda, pelo risco cambial. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do FUNDO. Os investimentos feitos no exterior estão expostos a riscos certos que podem ser – (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência e alfândega.
- Risco de Mercado: Os ativos do FUNDO e dos Fundos Investidos, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do FUNDO e dos Fundos Investidos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional;
- Risco de Liquidez: O FUNDO poderá estar sujeito a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgates ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, a ADMINISTRADORA poderá, inclusive, determinar o fechamento do FUNDO para novas aplicações ou para resgates, obedecidas as disposições legais vigentes.
- Risco de Concentração: Em razão da política de investimento do FUNDO e dos Fundos Investidos, a carteira do FUNDO poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o FUNDO aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do FUNDO aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do FUNDO, não há garantia do grau de diversificação que será obtido.

O FUNDO PODE ESTAR EXPOSTO A SIGNIFICATIVA CONCENTRAÇÃO EM ATIVOS FINANCEIROS DE POUCOS EMISSORES, COM OS RISCOS DAÍ DECORRENTES.

Visto do cliente 

Contato do Administrador

SAC 0800 772 28 27

Ouvidoria 0800 722 00 48

www.btgpactual.com.br

Local e Data _____	
→ X	→ X
Assinatura do Cliente / Investidor	Assinatura do Co-Investidor (Exclusivo para conta conjunta de Pessoa Física)

Contato do Administrador

SAC 0800 772 28 27

Ouvidoria 0800 722 00 48

www.btgpactual.com.br